



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03
Nº 30

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 23 de Maio de 2019

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019

OBJETO: Ref. aquisição de materiais diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Defesa Civil, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 14 de Junho de 2019, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º. 040/2019, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 27 de Maio de 2019.

VALOR ESTIMADO/MÁXIMO: R\$21.820,93.

Cordeiro, 22 de Maio de 2019.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019

OBJETO: Aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores, que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital para atender a Diversas Secretarias Municipais.

LOCAL E DATA: 13 de Junho de 2019, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º. 038/2019, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 27 de Maio de 2019.

VALOR ESTIMADO/MÁXIMO: R\$499.473,60.

Cordeiro, 22 de Maio de 2019.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

OBJETO: Ref. aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 11 de Junho de 2019, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º. 021/2019, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 24 de Maio de 2019.

VALOR ESTIMADO/MÁXIMO: R\$471.817,66.

Cordeiro, 21 de Maio de 2019.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI**, situado na Av. Rio Bahia, 423 – Km 708 – Barra - Muriaé/MG, CEP: 36.884-114, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.865.897/0001-59, **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, situado na Rua dos Guatambus, 81 – Quadra QC 02 lote 11 – Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão - Goiânia/GO, CEP: 74.681-225, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.250.241/0005-24 e **AGRIFAMA LTDA**, situado na Rod. BR 116, S/N – KM 770 – Caiçaras – Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.720.213/0001-30 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 032/2019, Ref. a aquisição de Patrulha Mecanizada, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, situado na Av. Rio Bahia, 423 – Km 708 – Barra - Muriaé/MG, CEP: 36.884-114, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.865.897/0001-59, com o valor global de R\$ 13.425,00 (treze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

II VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, situado na Rua dos Guatambus, 81 – Quadra QC 02 lote 11 – Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão - Goiânia/GO, CEP: 74.681-225, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.250.241/0005-24, com o valor global de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

III AGRIFAMA LTDA, situado na Rod. BR 116, S/N – KM 770 – Caiçaras – Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.720.213/0001-30, com o valor global de R\$ 20.680,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 21 de Maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019

OBJETO: Contratação de serviço para futuro e eventual fornecimento de alimentação em formato de quentinhas a serem fornecidos para os usuários do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) do Município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital para atender a Diversas Secretarias Municipais.

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Vila Nova
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde
Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br



LOCAL E DATA: 10 de Junho de 2019, às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 039/2019**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 27 de Maio de 2019. **VALOR ESTIMADO/MÁXIMO: R\$80.730,00.**

Cordeiro, 22 de Maio de 2019.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **T PSILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situado na Rua situado na Rua Moacyr Laport Leitão, 115 – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.718.091/0001-06, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 033/2019, Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e contratação de atração musical, show ao vivo, de bandas locais e regionais, para a realização de eventos a serem promovidos pelas Secretarias Municipal de Turismo e de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa: **I. T PSILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situado na Rua situado na Rua Moacyr Laport Leitão, 115 – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.718.091/0001-06, com o valor global de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 20 de Maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO **CARTA CONVITE N.º 003/2019**

OBJETO: Ref. a contratação de empresa para realização de obras de adaptação de parte da Escola Municipal Rita Cabral Pinto, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas Projeto Básico anexo ao edital. **LOCAL E DATA: 12 de Junho de 2019, às 14h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL CARTA CONVITE, Nº. 003/2019**, disponível no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 27 de Maio de 2019.

Obs: Os interessados **deverão obrigatoriamente** certificar o interesse em participar do certame no prazo máximo de até 24 horas da abertura do referido, preenchendo e carimbando o **recibo** constante no **Anexo IV** do presente edital e entregando no Setor de Licitações da Prefeitura de Cordeiro, sob pena de, não o fazendo, incorrer em desclassificação do certame.
Valor estimado/máximo: **R\$ 324.096,29.**

Cordeiro, 22 de Maio de 2019.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Presidente da CPL

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO **CARTA CONVITE N.º 004/2019**

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para reforma e adaptação da Creche Municipal Padre Antônio Claret, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA: 12 de Junho de 2019, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL CARTA CONVITE, Nº. 004/2019**, disponível no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 27 de Maio de 2019.

Obs: Os interessados **deverão obrigatoriamente** certificar o interesse em participar do certame no prazo máximo de até 24 horas da abertura do referido, preenchendo e carimbando o **recibo** constante no **Anexo IV** do presente edital e **entregando** no Setor de Licitações da Prefeitura de Cordeiro, sob pena de, não o fazendo, incorrer em desclassificação do certame. Valor estimado/máximo: **R\$ 192.422,50.**

Cordeiro, 22 de Maio de 2019.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Presidente da CPL

DECRETO Nº 040/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2318/2018, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 59.000,00 (cinquenta mil reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0001	/1401.1012200602.071-3390.30.00-00	5.000,00	
0002	/1401.1012200602.071-3390.39.00-00	5.000,00	
0003	/1401.1012200602.071-4490.52.00-00	1.000,00	
0011	/1401.1012200602.105-3390.39.00-00	226,21	
0014	/1401.1030100601.124-3390.39.00-00	10.000,00	
0015	/1401.1030100601.124-3390.39.00-04	10.000,00	
0055	/1401.1030200612.154-3390.91.03-00	5.885,07	
0072	/1401.1030400582.109-3390.14.00-00	1.000,00	
0073	/1401.1030400582.109-3390.14.00-51	10.000,00	
0075	/1401.1030400582.109-3390.32.00-51	5.000,00	
0076	/1401.1030400582.109-3390.36.00-51	1.000,00	
0078	/1401.1030400582.109-4490.52.00-51	1.000,00	
0087	/1401.1030400582.213-3390.14.00-51	1.000,00	
0090	/1401.1030400582.213-3390.36.00-51	1.000,00	
0091	/1401.1030400582.213-3390.39.00-51	888,72	
0092	/1401.1030400582.213-4490.52.00-51	1.000,00	
0074	/1401.1030400582.109-3390.30.00-51		25.000,00
0077	/1401.1030400582.109-3390.39.00-51		34.000,00
Totais:		59.000,00	59.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

DECRETO Nº 041/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2318/2018, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0045	/1401.1030100932.070-4490.52.00-52	70.000,00	
0094	/1401.1030100642.217-3390.32.00-53		70.000,00
Totais:		70.000,00	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 111/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

FICA CONVOCADA a suplente **SIMONE XAVIER SILVEIRA** para substituir a vaga da conselheira tutelar **GLEIZIANE NAZARETH BAPTISTA**, durante o período em que a mesma estiver de licença médica, a contar de 04 de maio de 2019, até ulterior deliberação, conforme Ofício nº 026/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 112/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

FICA REVOGADA a Portaria n.º 088/2019, a qual convocou temporariamente a suplente **GRACIELE WERLING DA COSTA** para substituir a vaga referente à licença médica da conselheira tutelar **GLEIZIANE NAZARETH BAPTISTA**, a partir de 04 de maio de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 113/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

EXONERAR LÍVIA GONÇALVES LEAL do cargo em comissão de Diretor Especializado em Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 30 de abril de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 114/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho, conforme o Decreto Municipal nº 101/2018, para analisar e avaliar as despesas em restos a pagar dos exercícios de 2016 e anteriores, a contar de 08 de maio de 2019.

- I. Cristiane Sodre Barbosa Pinto – Auxiliar Administrativo I – matrícula 400121245
- II. Livia Pires Bastos - Auxiliar Administrativo I - matrícula 400131413
- III. Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu – Auxiliar Administrativo I - matrícula 60091478

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 115/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

NOMEAR os Membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso, a contar de 23 de março de 2019.

Nº	Área	Entidade ou Setor	Nome	Categoria
01	Comunidade	1ª Igreja Batista	Sandra Menezes Cunha Pinto	Titular
02	Comunidade	1ª Igreja Batista	Vera Lucia de Faria Vieitas	Suplente
03	Comunidade	Igreja Católica	Marúcia Dias Curty Gerk	Titular
04	Comunidade	Igreja Católica	Rita de Cassia de Souza Pires	Suplente
05	Comunidade	“O Jovem de Ontem”	José Antonio Pereira	Titular
06	Comunidade	“O Jovem de Ontem”	Lenice da Silva Rocha	Suplente
07	Comunidade	NATI	Gersoeli Souza Crelier Gonçalves	Titular
08	Comunidade	NATI	Vera Lucia Mello Lessa Marra	Suplente
09	Comunidade	OAB	Jeam Cumjal Machado	Titular
10	Comunidade	OAB	Lucinalva Pereira dos Santos	Suplente
11	Governamental	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Marcello da Silva Rodrigues Bianchini	Titular
12	Governamental	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Patrícia da Silva Rodrigues Bianchini	Suplente
13	Governamental	Secretaria de Educação	Ana Maria Araújo Werneck	Titular
14	Governamental	Secretaria de Educação	Eliani Consendey Pinto	Suplente
15	Governamental	Secretaria de Esporte	Jairo Barboza do Amaral	Titular
16	Governamental	Secretaria de Esporte	Ronaldo Dias Rodrigues	Suplente
17	Governamental	Secretaria de Saúde	Rossana Pereira Espíndola	Titular
18	Governamental	Secretaria de Saúde	Livia Montechiari Werneck	Suplente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 116/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

NOMEAR os Membros para comporem a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso, a contar de 23 de março de 2019.

Presidente: Rossana Pereira Espíndola

Vice-presidente: Patrícia da Silva Rodrigues Bianchini

1ª Secretária: Marúcia Dias Curty Gerk

2º Secretário: Jeam Cumjal Machado

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito